



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.447, DE 05 OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCILO LUZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou Projeto de Lei Legislativo e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.447 de 05 de outubro de 2011, que criou o cargo de Assessora da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos 20 de dezembro de 2013.

Darcilo Luiz Pauletto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração